

DECRETO Nº 31/2021 - PMMR

Decreta luto oficial no Município de Mata Roma- MA em virtude do falecimento do Funcionário Municipal Leandro Pinto de Araújo. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal: **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Leandro Pinto de Araújo ocorrido às 23h do dia 29/09/2021; **CONSIDERAND** que referido senhor prestou relevantes serviços em prol do Município de Mata Roma/MA, ocupante do cargo de motorista exerceu suas funções lotado na Secretaria de Saúde; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade matarromense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público; **DECRETA:** Art. 1º Luto Oficial no Município de Mata Roma/MA, por 02 (dois) dias contados desta data, em respeito e memória de LEANDRO PINTO ARAUJO. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município. Mata Roma, 30 de Setembro de 2021 - Besaliel Freitas Albuquerque - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b900220274407c4b03d940048fa307203813eb63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

